



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 610º/2025.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRINHO DE PIPOCA E CARRINHOS DE ALGODÃO DOCE PARA A FEIRA LITERÁRIA VILA BOA DE LER..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
243	5	37	13	392	10	2.216	3.3.90.39	100	Municipal	1.237,73

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

19.940.015 GRACIELE AQUINO RODRIGUES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.940.015/0001-68, estabelecida no endereço RUA JOAQUIM BONIFACIO, Quadra 05;lote 11, 07, CENTRO, 76600000 , GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA		3,00	SV	250,3567	200,00
1/2	LOCAÇÃO BARRACA ALGODÃO DOCE		2,00	SV	243,33	200,00
TOTAL VENCEDOR						1.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA de GOIÁS-GO, aos 02/09/2025.

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO